# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

# **DECRETO Nº 128/2021**

O Prefeito Municipal, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com as Leis Municipais nº 336/1993.

# RESOLVE

**Art. 1º -** Comunicar a concessão de Licença Premio por Assiduidade ao servidor efetivo Sr. Noel Fernandes Guerreiro, Mat. Nº 454-1, referente ao período aquisitivo 05/06/2015 a 04/06/2020, período de fluência 07/02/2021 a 07/05/2021.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de abril de 2021.

PAULO MAXIMIANO

DE SOUZA

JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900

Dados: 2021.05.12 08:45:44

-03'00'

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 128/2021

# **DECRETO Nº 128/2021**

O Prefeito Municipal, PAULO MAXIMIANO DE SOUZAJUNIOR no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com as Leis Municipais nº 336/1993.

# RESOLVE

- **Art. 1º** Comunicar a concessão de Licença Premio por Assiduidade ao servidor efetivo Sr. Noel Fernandes Guerreiro, Mat. Nº 454-1, referente ao período aquisitivo 05/06/2015 a 04/06/2020, período de fluência 07/02/2021 a 07/05/2021.
- **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- . Sapopema, 09 de abril de 2021.

# **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR** Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino de Oliveira Código Identificador: AE5A8C58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2021. Edição 2240 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/